

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA**  
**PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD**

**EDITAL Nº 12/2018 DE SELEÇÃO DO PMG**

O Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Letras, Prof. Luciano Magnoni Tocaia, faz saber que, no período de **18/08/2018 a 26/08/2018**, a Secretaria do Colegiado de Graduação receberá, **exclusivamente via Internet**, inscrições de candidatos interessados em concorrer à(s) vaga(s) de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação, com **carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais), conforme o quadro a seguir:

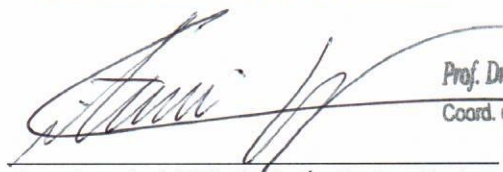
Área / Disciplina	Vagas	Pré-requisito para a candidatura	Forma de seleção	Data da seleção
Oficina de Texto	02	a) ser aluno da Licenciatura Português (simples ou dupla); b) ter sido aprovado com conceito "A" na disciplina de Oficina de Textos. c) possuir rendimento semestral global (RSG) igual ou superior a 3,0 (três)	a) análise de histórico  b) entrevista	<b>Dia:</b> 29/08/2018  <b>Horário da entrevista:</b> 11h. <b>Local:</b> auditório 2003

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em curso de graduação em Letras da UFMG que possuam os pré-requisitos exigidos em cada área.
2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
3. Alunos(as) que tenham realizado trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
4. As inscrições serão realizadas, por meio eletrônico, no seguinte endereço:  
<<http://www.grad.letras.ufmg.br/monitoria/processos-seletivos-pmg>>
5. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, indicando a área de seu interesse, e anexar arquivo contendo os seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) CPF.
- 5.1 Os demais documentos (currículo, carta de intenção, por exemplo), quando exigidos, deverão ser anexados em arquivo único, no campo "Informação complementar" do formulário eletrônico.
6. Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima de **60 (sessenta) pontos**.
7. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
8. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final, previsto para 31/08/2018.
9. Caberá recurso contra o resultado da seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado da seleção.
10. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
11. As bolsas terão vigência do dia de início das atividades até 31/12/2018, podendo ser renovadas.
12. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

13. O resultado de seleção será divulgado no quadro de avisos do Colegiado de Graduação/Seção de Ensino e no sítio da Graduação <<http://grad.lettras.ufmg.br>>

14. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2018.

  
Prof. Dr. Cristiano Silva de Barros  
Coord. do Colegiado de Graduação  
FALE/UFMG  
\_\_\_\_\_  
Coordenador(a)/Chefe do Órgão Acadêmico